



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 22, de 22 de janeiro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6089520),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato 03/2026** (Doc. SEI nº 6124806), celebrado entre a Universidade Federal do Ceará (UFC) e a **Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC)**, para a execução do projeto "**Apoio à Segurança Alimentar e Nutricional no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE**", conforme o Plano de Trabalho ((Doc. SEI nº 6088819) vinculado ao instrumento jurídico.

Equipe de Gestão/Fiscalização:

Coordenador do Projeto:

José Arimatea Barros Bezerra, SIAPE nº 1372178;

Lotado na Faculdade de Educação /FACED.

Vice-Coordenador do Projeto:

Eveline de Alencar Costa, SIAPE nº 2482037;

Lotada no Instituto de Cultura e Arte /ICA.

Fiscal

Titular: Francisco Robério de Souza, SIAPE nº 0294241;

Lotado na Faculdade de Educação /FACED.

Suplente: Alessandra Pinheiro de Goes Carneiro, SIAPE nº 3566602;

Lotada no Instituto de Cultura e Arte /ICA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 22/01/2026, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6134307** e o código CRC **AD33A0E8**.

Referência: Processo nº 23067.067030/2025-93

SEI nº 6134307